



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2019, esclarecemos o ponto abaixo discriminado, conforme explanado:

Questionamento:

“...

- 1) *Como não se trata de renovação não podendo exigir marca de fabricante, pode entrar para a disputa qualquer solução de antivírus que atenda as exigências do edital?*

...”

Resposta: Informamos que segundo o Coordenador do Departamento de Informática, Sr. André Palmenzone R. de Araújo, responsável pela análise técnica, esclarece que toda a infraestrutura de proteção contra vírus (Eset Endpoint Antivirus) já está instalada em todos os equipamentos da rede do Coren-DF, como também, todo o gerenciamento da proteção contra vírus dos computadores da rede do Coren-DF é realizado pelo Eset Remote Administrator (ERA). A aquisição de uma nova ferramenta de proteção contra vírus acarretaria a necessidade de desinstalação da proteção contra vírus já existente nesta Autarquia e em uma nova instalação de ferramenta de gerenciamento, acarretando uma perda considerável no tempo de serviço já alocado pela equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC no que tange esta atividade.

Esclarecemos que deve-se considerar também que a equipe de TIC desta Autarquia é extremamente reduzida no que diz respeito a recursos humanos e que o conhecimento adquirido pela equipe de TIC ao longo dos anos com a ferramenta Eset Endpoint Antivirus é de grande valia para o Coren-DF.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira